# Bolsa de Pós-Doutoramento – 2 Vagas

## Projeto: WELL4CATCH

### Ref. ª: CCCMAR/BPD/14/2026

**Atualizado de acordo com a deliberação do júri tomada a 26/10/2026**

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre duas vagas para duas (02) de Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD), elegível a candidatos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, na área científica da **Biologia, Animal de laboratório e Pesca** no âmbito do projeto de investigação designado por **WELL4CATCH** – *"Advancing animal welfare in fisheries",* financiado pela ***Coefficient Giving***, com as seguintes condições:

**1.Instituição de Acolhimento e Contratante:** CCMAR

**2.Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:**

***Bolsa de Pós-Doutoramento 1 — Fisiologia do Bem-Estar e Validação Experimental***

Objetivos:

- Desenvolver e validar indicadores fisiológicos e integrados de bem-estar em peixes.
- Quantificar o comprometimento do bem-estar ao longo das fases de captura, manuseamento, recuperação, atordoamento e abate.
- Testar respostas de bem-estar em condições experimentais controladas e em pescarias comerciais.
- Contribuir para o desenvolvimento de protocolos práticos de avaliação do bem-estar em pescas.

Tarefas:

- Tarefa 1.1 — Desenvolvimento e calibração de indicadores fisiológicos, comportamentais, RAMP e de recuperação para avaliação do bem-estar
- Tarefa 1.2 — Experiências controladas para quantificar o comprometimento do bem-estar sob diferentes condições de captura e manuseamento
- Tarefa 1.3 — Experiências de mar em pescarias de palangre, redes de emalhar/tresmalho e cerco (embarques)
- Tarefa 1.4 — Atribuição do comprometimento do bem-estar às diferentes fases do processo de captura e manuseamento
- Tarefa 1.5 — Avaliação experimental de procedimentos de atordoamento, abate e conservação pós-captura
- Tarefa 1.6 — Desenvolvimento e validação de indicadores integrados de bem-estar combinando fisiologia, comportamento, RAMP e recuperação

- Tarefa 1.7 — Análise científica, publicações, comunicações em conferências e disseminação técnica

**Bolsa de Pós-Doutoramento 2 — Comportamento, Avaliação Multimodal e Modelação do Bem-Estar**

Objetivos:

- Desenvolver indicadores comportamentais e baseados em sensores para avaliação do bem-estar em peixes.
- Integrar dados multimodais numa avaliação quantitativa do bem-estar.
- Desenvolver modelos estatísticos e baseados em inteligência artificial para previsão do comprometimento do bem-estar.
- Desenvolver modelos inter-espécies que relacionem características biológicas com sensibilidade ao stress e ao comprometimento do bem-estar.

Tarefas:

- Tarefa 2.1 — Desenvolvimento e validação de indicadores comportamentais de stress, fadiga, lesão, perda de equilíbrio e recuperação
- Tarefa 2.2 — Monitorização dos processos de pesca com sensores de força, acelerómetros, movimento e variáveis ambientais
- Tarefa 2.3 — Análise por vídeo e análise automatizada do comportamento dos peixes durante captura, manuseamento e recuperação
- Tarefa 2.4 — Avaliação multimodal do bem-estar integrando comportamento, fisiologia, RAMP, recuperação, sensores e variáveis ambientais
- Tarefa 2.5 — Desenvolvimento de modelos estatísticos e baseados em inteligência artificial para prever o comprometimento do bem-estar
- Tarefa 2.6 — Desenvolvimento de modelos inter-espécies de bem-estar com base em características das espécies e indicadores combinados de bem-estar
- Tarefa 2.7 — Validação em campo de indicadores de bem-estar e modelos preditivos em pescarias comerciais
- Tarefa 2.8 — Publicações científicas, comunicações em conferências, ferramentas analíticas e disseminação metodológica

**3.Orientadores Científicos:**

Professor Doutor Jorge Gonçalves, Investigador principal com agregação e co-líder de grupo no CCMAR; Doutor Pedro Guerreiro, Investigador Auxiliar no CCMAR; Doutora Ana Marçalo, Investigadora Auxiliar no CCMAR e Doutor João Saraiva, Investigador Auxiliar no CCMAR.

**4.Local de Trabalho:**

O local de trabalho é no CCMAR (Campus Gambelas, Universidade do Algarve, Faro, Portugal), Costa Algarvia e outros locais necessários ao desenvolvimento do plano de trabalhos.

**5.Requisitos para a candidatura:**

Os candidatos devem cumprir as seguintes condições:

1. Grau de doutor em biologia das pescas, fisiologia de peixes, ecologia comportamental, bem-estar de animais aquáticos ou área científica afim, obtido nos três anos anteriores à data-limite de candidatura;
2. Não são elegíveis candidatos que tenham desenvolvido o trabalho de investigação conducente ao grau de doutor tendo o CCMAR como instituição de acolhimento;
3. Carta de condução válida;
4. Os candidatos devem cumprir o disposto no Artigo 3.º do Regulamento de Bolsas do CCMAR, disponível aqui. O cumprimento deste requisito será verificado através do Curriculum Vitae do candidato.

**O não cumprimento dos requisitos justifica a rejeição da candidatura.**

**Considera-se uma vantagem experiência em:**

a) Trabalho experimental com peixes vivos;
b) Realização de experiências no mar;
c) Fisiologia do stress em peixes;
d) Desenho experimental quantitativo;
e) Percurso científico relevante nas áreas da captura e manuseamento de pescado, stress, vitalidade ou bem-estar de peixes;
f) Familiaridade com RAMP e/ou outros indicadores de vitalidade;
g) Competências sólidas em estatística e análise de dados utilizando R e/ou Python;
h) Biologging / acelerometria;
i) Vídeo subaquático;
j) Telemetria;
k) Respirometria;
l) Análises fisiológicas do sangue no local (point-of-care);
m) Experiência em pescas comerciais;
n) Interação com partes interessadas/pescadores.

**6.Critérios de Avaliação:**

Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respetivas ponderações são os seguintes:

1. Trabalho experimental com peixes vivos – 15%
2. Experiência na realização de experiências no mar – 15%
3. Experiência em fisiologia do stress em peixes – 15%
4. Experiência em desenho experimental quantitativo – 10%
5. Produção científica com revisão por pares envolvendo captura, manuseamento, stress, vitalidade ou bem-estar de peixes – 15%
6. Experiência com RAMP e/ou outros indicadores de vitalidade – 10%
7. Competências em análise estatística e programação em R e/ou Python – 15%
8. Relevância global do perfil científico e técnico do candidato para o plano de trabalhos – 5%

O comité de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais, caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a, segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas, o comité de seleção reserva-se o direito de cancelar o concurso sem qualquer contratação ou de efetuar apenas uma contratação, caso os/as candidatos/as não apresentem o perfil pretendido.

Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado/a porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente.

**7.Condições da bolsa:** A bolsa terá uma duração de 12 meses, e é esperada que inicie a partir de novembro de 2026, eventualmente renovável por períodos adicionais até ao final do projeto de investigação e nunca excedendo 36 meses. O/A bolseiro/a exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver aqui.), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto. O subsídio de manutenção mensal de 2000.00€ será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente atualizado conforme atualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver aqui).

**8.Período de Candidatura:** de 13 de Outubro de 2026 a 09 de Novembro de 2026 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

**9.Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:**

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira que têm que incluir os documentos abaixo indicados sob pena de exclusão:

1. Cópia do certificado de doutoramento;
2. Curriculum Vitae detalhado (em inglês);
3. Carta de Motivação (em inglês);
4. Cópia da carta de condução;
5. O contacto de email de até 3 referências.

**A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.**

**10.Resultados e Audiência Prévia:** Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos candidatos até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

**11.Comité de Seleção:**

Professor Doutor Jorge Gonçalves, investigador principal com agregação e co-líder de grupo no CCMAR (presidente do júri); Doutor Pedro Guerreiro, Investigador Auxiliar no CCMAR; Doutora Ana Marçalo, Investigadora Auxiliar no CCMAR (membro) ; Doutora Mafalda Rangel, Investigadora Auxiliar no CCMAR (membro); Doutor João Saraiva, Investigador Auxiliar no CCMAR (membro); Doutora Bárbara Horta e Costa, Investigadora Auxiliar no CCMAR (membro substituto) e Doutor Rui Coelho, Investigador no IPMA e no CCMAR (membro substituto).

**12.Notas:**

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:

Depois de selecionado o/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

- Certificado do doutoramento;
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva;
- Declaração de compromisso de honra;
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável);
- IBAN;
- Ciência ID https://www.ciencia-id.pt/CienciaID/HomePage.aspx
- Carta de condução de veículos ligeiros.

**13.Contrato de Bolsa:**

Após a seleção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo aqui.

**14.Avaliação do bolseiro/a:**

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a atividade do bolseiro/a é avaliada pelo seu orientador, através da aplicação dos seguintes critérios de avaliação em conformidade com o modelo apresentado em baixo:

**Critério 1.** Execução e qualidade do trabalho experimental e de campo (50%).

**Critério 2.** Execução e qualidade da produção e disseminação científica (50%).

**15.Relatório do orientador:** aqui.

**16.Relatório do Bolseiro/a:**

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolseiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo aqui.

**17.Notas:**

17.1 O presente procedimento concursal visa a contratação de duas pessoas para duas bolsas pós-doutoramento, sendo as mesmas asseguradas pelos/as candidatos/as posicionados/as nos dois primeiros lugares da lista de ordenação final, aprovado pela direção.

17.2 O júri reserva-se o direito de propor a atribuição de apenas uma das duas bolsas previstas no presente concurso, ou a não atribuição de qualquer bolsa, caso não sejam apresentadas candidaturas ou não existam candidatos/as que reúnam os requisitos e apresentem um perfil adequado às funções a desempenhar, de acordo com os critérios de avaliação e seleção definidos no presente edital, não sendo obrigatório o preenchimento da totalidade das vagas anunciadas.

17.3 A Direção reserva-se o direito de ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.

17.4 O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo

de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

17.5 O CCMAR incentiva candidaturas de pessoas com deficiência, incluindo aquelas com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

17.6 O CCMAR subscreve a Carta Europeia do Investigador e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).

17.7 Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**Faro, 26 de Outubro de 2026**